



**CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS –
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78106069/0001-91**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
05/2025**

Contratante: Câmara Municipal de Jesuítas/PR

Contratada: QI Equipamentos para Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 01.960.620/0001-35.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2025, firmado em 14 de abril de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para a Câmara Municipal de Jesuítas/PR, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) para o período do aditivo.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

Jesuítas/PR, 14 de abril de 2026.

MÁRCIO MACHADO MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS/PR